



MUCAJAÍ

DIÁRIO OFICIAL | Poder Executivo Municipal
INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 537, DE 20 DE
MAIO DE 2021

PALÁCIO 1º DE JULHO | PREFEITA ERONILDES APARECIDA GONÇALVES | EDIÇÃO Nº085

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDIÇÃO – DIÁRIA

MUCAJAÍ-RR, 31 DE JULHO DE 2024

SUMÁRIO

GABINETE DA PREFEITA	2
CÂMARA MUNICIPAL.....	6
OUTRAS PUBLICAÇÕES	8

PODER EXECUTIVO

Prefeita

Eronildes Aparecida Gonçalves

Vice-Prefeito

Cleude Rodrigues Diolino

Gabinete Executivo

Antonio Carlos

Procuradoria Geral do Município

Bruno Lírio Moreira Da Silva

Controle Interno

Whirdênio Silva De Souza

Comissão Permanente de Licitação-CPL

Jean Cleber Freitas de Lima- Presidente

Corregedoria da Ouvidoria da Guarda Civil Municipal

Ingridy de Andrade de Miranda

Ouvidoria da Guarda Civil Municipal

Paulo Acacio Sampaio de Oliveira

Guarda Civil Municipal-GCM

Daylanny Pinheiro Lopes

Departamento de Imprensa Oficial

Lucas Grandinetti -Diretor

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pessoal- SEMAGP

Dayane Nunes Melo

Secretaria Municipal da Educação- SEMED

Sueli Terezinha Magalhães

Secretaria Municipal da SAÚDE- SEMSA

José Cabral Sobrinho

Secretaria Municipal de Infraestrutura

Edio Vieira Lopes Júnior

Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS

Jordana Fernandes de Almeida

Secretaria Municipal de Orçamento, Planejamento e Finanças - SEMPOF

Dezinho Alves de Oliveira

Secretaria Municipal de Agricultura- SEMAG

Johny Heverton Alves Martins

Secretaria Municipal Meio Ambiente - SEMMA

Daniela Dias Garcia

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo-SEM CET

Paulo Acacio Sampaio de Oliveira

GABINETE DA PREFEITA



"PROMOVER EDUCAÇÃO NECESSITA ESFORÇOS DE TODOS"

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 172/2024

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO PRESENCIAL

Objeto: Contratação de empresa especializada em lavagem (limpeza e higienização) de veículos (ônibus, micro-ônibus e caminhão baú), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Mucajaí-RR.

Nº	EMPRESA	CNPJ	MENOR PREÇO
01	LUIZ BATISTA VIANA 76608514387	21.713.327/0001-80	R\$ 26.750,00

PRAZO DO CONTRATO: 07 (sete) meses
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Funcional programática: 12.361.0500.2033.0000
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00
Fonte de Recurso: FUNDEB 30%

Funcional programática: 12.361.0600.2016.0000
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00
Fonte de Recurso: RECURSOS PROPRIOS -MDE
SUPORTE LEGAL: LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021

Mucajaí – RR, 28 de junho de 2024

SUELI TEREZINHA MAGALHÃES
Secretária Municipal de educação
Portaria nº 004/2021/PMM/RR

Rua Santo Antônio, nº. 1225–São Raimundo - CEP: 69.340-000 – Mucajaí-RR
CNPJ n.º 06.086.894/0001-60

Quarta-feira, julho 31, 2024

Plano Anual de Aplicação dos Recursos

(PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail pnab@cultura.gov.br.

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-020637
UF Ente Receptor:	RR
Ente Receptor:	MUNICIPIO DE MUCAJAI
CNPJ Ente Receptor:	04.056.198/0001-86
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 124.954,40
Masked Input	124 954.40

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	Anderson Rodrigues dos Santos
Cargo	Diretor do departamento de cultura
Telefone	(95) 98414-6514
E-mail	andluy94@gmail.com

Sou o gestor responsável pela pasta de cultura

 Sim

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

Aos dias 29 de maio de 2024 às 08:00h reuniu-se na Câmara Municipal de Mucajá os Artistas locais para a Escuta Pública para debate e discussão sobre a Lei Complementar Aldir Blanc (Lei nº 14.017, de junho de 2020). Com início com a palavra o Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo – Paulo Acacio Sampaio onde o mesmo falou sobre a importância do recurso e como o mesmo deverá ser utilizado pelos artistas locais. Em seu pronunciamento o Senhor Anderson Rodrigues dos Santos – Diretor de Cultura do Município de Mucajá cumprimentou aos presentes e falou sobre as dificuldades dos artistas sobre a cultura, como também a importâncias do conhecimento dos mesmos sobre a políticas públicas culturais. Apresentou a Senhora Flávia Bezerra como convidada especial, representante do Ministério da Cultura- RR e a Senhora Márcia Brasil – representante do MINC. Logo em seguida passou a palavra para a Senhora Flávia Bezerra, onde a mesma agradeceu a oportunidade e cumprimentou aos presentes, logo em seguida fez a leitura dos slides referente ao passo a passo da Lei Aldir Blanc, mostrando a todos os artistas e servidores públicos o cronograma da Lei Complementar Aldir Blanc (Lei nº 14.017, de junho de 2020). Onde foi pedido sugestões dos artistas sobre a Lei Aldir Blanc. Foi sugerido que fosse o feito o Edital Premio e que fosse aberto um Edital para Parecerista e 5% (cinco) do recurso fosse destinado a Secretaria para sua melhoria e compra de materiais entre outros.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

Não houve publicação

Metas**META - Ações Gerais**

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Publicação de Edital de apoio os seguimentos culturais: Musica/Teatro/ Dança/Literatura e artesanato	R\$ 116.954,4	Chamament o público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	1	Sim

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Contratação de consultoria para elaboração	R\$ 8.000,00	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Serviço ou profissional contratado	1

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura		0	Não

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

Os editais a serem publicados deverão contemplar ações a serem realizadas nas comunidades e vilas do município, com o acréscimo de pontuação para os projetos a serem executados nestes locais.

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

Os editais publicados reservarão cotas para negros, indígenas e mulheres dentro dos limites das IN nº 10.

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Não

Possui Plano de Cultura?

Em elaboração

Possui Fundo de Cultura?

Sim

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD). Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR. Aceito

PAAR

94R7T177



www.mucajairr.com.br



MUCAJAÍ

DIÁRIO OFICIAL | Poder Legislativo Municipal

PALÁCIO ESTEVAM DOS SANTOS | VER. JOELSON SILVA DA COSTA - PRESIDENTE |

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

INSTITUIDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 537, DE 20 DE MAIO DE 2021

VEREADORES(AS):

PRESIDENTE

VER. JOELSON SILVA DA COSTA

VICE-PRESIDENTE

VER. ANDREIA PEREIRA DE ALMEIDA

PRIMEIRO SECRETARIO

VER. JOHN RAYRO FONTES CRUZ

SEGUNDO SECRETÁRIO

VER. JOSÉ TARQUINIO NUNES MELO

CÂMARA DOS VEREADORES

VER. ELIELMA COSTA CARDOSO

VER. ANTONIO SILVA LIMA

VER. FRANCISCO PEREIRA SILVA

VER. FRANCISCO ELSON DA CONCEIÇÃO
DUARTE

VER. TIAGO CARLOS BRITO

VER. JOÃO MONTEIRO BARBOSA NETO

VER. Elivandro Guimarães de Oliveira

CÂMARA MUNICIPAL



www.mucajai.rr.gov.br

MUCAJAÍ

DIÁRIO OFICIAL SEÇÃO 3

OUTRAS PUBLICAÇÕES

OUTRAS PUBLICAÇÕES